



CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 268/2022

Institui a prioridade de atendimento à população residente no município do Recife com idade igual ou superior a 50 anos no programa “Go Recife”.

Art. 1º Fica instituída a prioridade de atendimento à população residente no município do Recife com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos no programa “Go Recife”, instituído pela Prefeitura Municipal do Recife.

Art. 2º Esta Lei objetiva facilitar o acesso ao mercado de trabalho às pessoas com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos de idade.

Art. 3º A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional (STQP) será a responsável por implementar o disposto nesta Lei.

Art. 4º A plataforma Go Recife promoverá:

I - a intermediação de mão de obra das pessoas de que trata o art. 1º por meio do estabelecimento de cotas específicas para o atendimento, dentro do número de vagas pré-existentes; e

II - cursos de capacitação profissional ou profissionalizantes para as pessoas com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos de idade.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no inciso II, a plataforma GO Recife poderá ofertar cursos disponibilizados por:

- I - sistema nacional de emprego;
- II - parcerias com empresas; e

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR
III - organizações governamentais e não governamentais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Agosto de 2022.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Justificativa

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 6º, aduz que: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

De semelhante modo, no inc. IV do art.1º da nossa Carta Magna, é eleito como um dos seus princípios basilares “os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa”.

Destarte, aos recifenses com mais de 50 anos de idade, como sujeitos de direitos, amparados pela Constituição Federal de 1988 e legislação correlata, deve ser ofertada uma oportunidade de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, ou seja, uma nova oportunidade para que possam ser reintroduzidos ao labor, e, assim, garantir o sustento próprio e das suas famílias, haja vista que o mercado de trabalho, atualmente, configura-se como altamente exigente, competitivo e excludente.

O mercado de trabalho traça um perfil para o novo candidato: pessoas jovens com bons níveis escolares, dinâmicos, proativos, criativos, com facilidade para trabalhar em equipe e exercer diversas funções para se adequar as mais variadas situações cotidianas.

A pesquisa sobre o perfil dos trabalhadores formais do país, realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), corrobora o traço do novo perfil de trabalhador procurado pelas empresas em todos os setores econômicos. O colaborador ideal deverá ter, no mínimo, o nível médio completo e ter entre 31 e 37 anos de idade. A força de trabalho brasileira vem, portanto, sofrendo alteração em seu perfil: está se tornando mais idosa e instruída, devido à acelerada transição demográfica brasileira e a uma série de políticas públicas de aumento do acesso à educação iniciadas na década de 1990, e a pandemia irá acelerar este processo pois muitas pessoas perderam a vida e ficando um vácuo no mercado de trabalho.

A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP. com o pioneiro da plataforma GO Recife, como uma das principais ações da Prefeitura Municipal do Recife em parceria com o poder público e empresas privadas. A secretária tem como missão intermediar a mão de obra, com o objetivo de colocar e recolocar trabalhadores no mercado de trabalho, de forma ágil e não onerosa, reduzindo custos sociais e o tempo de espera de trabalhadores e empregadores.





CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE
Rua Princesa Isabel. nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

A Plataforma GO Recife, atende gratuitamente os empregadores que procuram profissionais aptos a preencherem as vagas disponíveis e os trabalhadores que buscam oportunidades de emprego.

A Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional – STQP, pode implementar a partir do orçamento do Programa: 1.320 - PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA. Que tem em seu Objetivo: Promover o potencial de geração de trabalho e renda. E no projeto Atividade: 1901.11.363.1.320.2.992 – QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL E DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Por isso, se o presente Projeto de Lei for inserido na estrutura já existente da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional - STQP, será fomentada a responsabilidade social para reinserir as pessoas com mais de 50 anos de idade no mercado de trabalho sem onerar o Poder Público Municipal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 29 de Agosto de 2022.

RINALDO JÚNIOR
Vereador

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior
Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

